

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada). Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e suas alterações. Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES (Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)
---	--

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Aracruz	
ASSUNTO: Procedimento de compensação do dia letivo suspenso em razão de jogo da Copa do Mundo FIFA 2026.	
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA	
RELATORA: Louise Storni Vasconcelos de Abreu	
PROCESSO/SEMED Nº: 28563/2026	
PARECER CMEA Nº: 06/2026	APROVADO EM: 26/06/2026

1-Fundamentação:

Por meio do Ofício nº 277/2026, em 25 de junho de 2026, a Semed manifestou-se ao CMEA solicitando a regulamentação da compensação do dia letivo referente ao turno vespertino do dia 29 de junho de 2026, em razão da dispensa dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Informaram também que as unidades escolares que funcionam em turno parcial manterão o atendimento regular no turno matutino. Quanto às instituições de ensino em tempo integral, estas encerrarão suas atividades às 11 horas 30 minutos, cumprindo 50% da carga horária diária prevista.

Solicitaram para consideramos a relevância cultural e social do evento esportivo e a necessidade de assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente, especialmente no que se refere aos dias letivos e à carga horária mínima anual.

2-Análise:

Trata-se de pedido de “regulamentação” para o turno vespertino do dia 29 de junho de 2026, em razão da dispensa dos estudantes para acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira na Copa do mundo FIFA 2026, ou seja, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº51.495/2026, decidiu promover ajustes no funcionamento dos serviços públicos em função dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Entende-se a relevância da solicitação tendo em vista a mobilização da grande maioria dos brasileiros em dias de jogos da copa do mundo de futebol. No entanto, os melhores encaminhamentos para esse possível conflito de datas e horários de aulas e de jogos da seleção brasileira de futebol poderia ter sido resolvido de forma antecipada se fosse

	Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada). Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e suas alterações. Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES (Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)
---	--

previamente solicitado um parecer do Conselho Municipal de Educação de Aracruz sobre os jogos da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2026, caso acontecessem em dias e horários letivos.

É importante frisar que a proposta de compensação da carga horária fundamentada:

- na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que tratam da organização dos calendários escolares, da carga horária mínima anual e da obrigatoriedade de manutenção do vínculo pedagógico.
- no Decreto Municipal nº 12308/2004 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura e as competências do CME.

Enfatiza-se que a adoção de atividades pedagógicas não presenciais, em caráter excepcional, constitui alternativa adequada para assegurar: o cumprimento da carga horária mínima anual; a manutenção do vínculo pedagógico e a continuidade dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo.

Também é imperioso assegurar que:

- a) a flexibilização se aplica exclusivamente aos dias letivos que coincidirem com os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, não caracterizando precedente para a adoção de atividades pedagógicas não presenciais;
- b) as atividades poderão ser realizadas por meio de mídias digitais, materiais impressos ou outros instrumentos pedagógicos adequados;
- c) as famílias deverão ser informadas de forma clara e tempestiva sobre a organização pedagógica desses dias;
- d) a frequência escolar será registrada mediante comprovação da realização das atividades pelos estudantes.

3- Conclusão:

Diante do exposto e do pedido em caráter de urgência, manifesta-se esse CMEA pela autorização, em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz/ES — composto pela Rede Municipal de Ensino e pelas instituições privadas que ofertam Educação Infantil — da utilização de atividades pedagógicas não presenciais, especificamente para os jogos que coincidirem com o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e que houver alteração dos horários de funcionamento dos serviços públicos, por meio de Decreto Municipal.